



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4176

Ji-Paraná (RO), 16 janeiro de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
DECISÃO DO GABINETE.....	PÁG. 09
AVISO DE REAGENDAMENTO.....	PÁG. 09
PORTARIA.....	PÁG. 09

DECRETOS

DECRETO N. 0505, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0481, de 15 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0481, de 15 de janeiro de 2024, que exonerou os servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3689, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto n. 3635, de 17 de dezembro de 2023, de nomeação de Joanita Freitas do Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3635, de 17 de dezembro de 2023, de nomeação de Joanita Freitas do Nascimento, do cargo de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0128, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Ezequiel Pignorato, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Ezequiel Pignorato, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0249, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maricelo Lopes Paixão, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Maricelo Lopes Paixão, para ocupar a função gratificada de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0278, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Lia Morena dos Santos Salustiano, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 5 de 09/01/2024 (ID 565937)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lia Morena dos Santos Salustiano, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0279, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosana Aparecida Dalla Martha, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Geral de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosana Aparecida Dalla Martha, para ocupar o cargo em

comissão de **Gerente Geral de Regularização Fundiária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0280, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Andreia Aparecida dos Santos, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Andreia Aparecida dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0281, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0282, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eloiza Mourão da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Mourão da Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0283, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Lariessa Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 9 de 05/01/2024 \(ID 561690\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lariessa Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0284, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lariessa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 9 de 05/01/2024 \(ID 561690\)](#),



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandre
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapiccola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lariessa Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Educação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0285, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lia Morena dos Santos Salustiano, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 5 de 09/01/2024 (ID 565937)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lia Morena dos Santos Salustiano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0288, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Paula Rosa Batista de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula Rosa Batista de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0337, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Neiva Maria Coldebella, do cargo em comissão de **Coordenadora de Administração Superintendência Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 04/01/2024 \(ID 560544\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Neiva Maria Coldebella**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Administração Superintendência Econômica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0339, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar cargo em comissão de **Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 3 de 04/01/2024 \(ID 560544\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neiva Maria Coldebella**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0340, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Janete Alves Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 04/01/2024 (ID 560544)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Alves Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0341, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pedro Felipe da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 9 de 05/01/2024 \(ID 562302\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Felipe da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0343, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Yasmim Rafaela Bonfim Reis, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 9 de 05/01/2024 \(ID 562302\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Yasmim Rafaela Bonfim Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Arrecadação**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0347, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luana de Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 6 de 04/01/2024 \(ID 560672\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana de Alcântara**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0348, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera **Nubia Gonçalves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora Financeira da Educação da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 17 de 12/01/2024 \(ID 571587\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Nubia Gonçalves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora Financeira** da Educação da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0349, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Nubia Gonçalves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Financeira FMAS e FMDCA da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 17 de 12/01/2024 (ID 571587)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nubia Gonçalves de Oliveira**, para ocupar o cargo em co-

missão de **Coordenadora Financeira FMAS e FMDCA** da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0350, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Assessora Técnica Contábil e Fazendário I da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 17 de 12/01/2024 \(ID 571654\)](#)

Considerando que a servidora **Taylanne Rodrigues Gomes** encontra-se de licença maternidade, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana David Dantas**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Assessora Técnica Contábil e Fazendário I**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0367, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cyntia Pergentino Lacerda da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cyntia Pergentino Lacerda da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0368, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0246, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou **Wanessa Katiuscia Rodrigues**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0246, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou **Wanessa Katiuscia Rodrigues**, para o cargo de Superintendente Geral da Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO 0370, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Wanessa Katiuscia Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Wanessa Katiuscia Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Especial de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado** para Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0385, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosa Aparecida Dias Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosa Aparecida Dias Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0386, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Pedro Henrique Scalzer Dalmagro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Pedro Henrique Scalzer Dalmagro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível III** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0387, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Icaro Ryan de Melo Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de

Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Icaro Ryan de Melo Cardoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0388, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Salésio Luiz Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Salésio Luiz Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0389, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Larissa Alves Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Larissa Alves Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0390, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Creusa Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pinturas da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Creusa Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pinturas** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0391 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andrezy Carlos Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Andrezy Carlos Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0392, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabrielly de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Gabrielly de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0393, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Bárbara Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Bárbara Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização e Controle da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0394, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Ana Angélica Agra, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 024/PGM/PMJP/2024, ([ID 564150](#))

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Ana Angélica Agra, do cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0395, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cirleide Justino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cirleide Justino, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preservação da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0396, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucas Almeida Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Lucas Almeida Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0397, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniele Henrique Miguel, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Daniele Henrique Miguel, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0398, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ângela Patrícia Libardi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ângela Patrícia Libardi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0399, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Vanuza Braga Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanuza Braga Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0400, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Kerrolyn de Oliveira Ramilho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kerrolyn de Oliveira Ramilho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão Estratégica** da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0401, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia **Arlei de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Arlei de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0481, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargo em comissão da Administração Pública Direta do Município de Ji-Paraná, relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 0481/2024 EXONERAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

	Nome	Cargo	Secretaria
1.	Alex Sandro Batista Rodrigues	Assessor Nível IV	SEMUSA
2.	Amanda Pinheiro Costa	Assessora Nível III	GABINETE DO PREFEITO
3.	Ana Beatriz Santos Menezes	Assessora Nível IV	SEMUSA
4.	Antônio Fagundes de Souza	Assessor Nível IV	SEMICTUR
5.	Cleonice da Silva Figueiredo	Assessor Nível III	SEMFAZ
6.	Eliane Venâncio Baiotto	Assessora Técnica	SEMASF
7.	Helena Souza de Oliveira	Coordenador de Área de Atendimento	SEMUSA
8.	Natiele Priscila da Fonseca Cardoso	Assessor Nível IV	SEMASF
8.	Nilson Macedo dos Santos	Diretor de Área de Patrulha Agrícola	SEMAGRI
9.	Pedro Henrique Chagas da Silva	Assessor Nível IV	SEMEIA
10.	Raquel de Almeida Santos	Assessora Administrativa	SEMED
11.	Ronaldo Pereira Junior	Assessor Nível II	SEMUSA
12.	Ruânio Amoedo Silva	Gerente de Transporte de Frota	SEMED
13.	Vanusa Capitini da Silva	Assistente Administrativo	SEMAGRI

DECRETO N. 0482, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Comissão de Seleção para proceder a seleção de projetos para a realização de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal n. 13.019/2014, e

Considerando o teor do [Memorando 17 de 15/01/2024 \(ID 573613\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Seleção para proceder à seleção de projetos para a realização de parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Elaine Cristina Barbosa dos Santos;
- II - Edinelma de Oliveira Santana;
- III - Débora Cristiane Pellenz;
- IV - Deise Braga Minatelli Forte;

V - Aristeu Machado dos Santos;
VI - Thiago de Paula Bini;
VII - Paula Cristina Gomes Rocha.

Art. 2º Caberá a presente comissão processar e julgar os projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.

Art. 3º serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 2592, de 26 de setembro de 2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0483, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão da servidora municipal Débora Nunes Alecrim, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 7622/2023/GOV-RED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Débora Nunes Alecrim**, Professor Licenciatura Plena P- III -30h, matrícula nº 14512, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0484, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila dos Santos, ao Município de Cacoal-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 624/2023-PMC/GAB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Ana Maria Ávila dos Santos**, Professora Licenciatura Plena P- III -40h, matrícula nº 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0485, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Renova a cessão da servidora municipal Marina Silva Felisiak ao Município de Cacoal-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº. 615/2023-PMC/GAB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Marina Silva Felisiak**, Professora Licenciatura Plena P- III - 30h, matrícula nº 14237, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal-Rondônia, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0486, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 15 de janeiro de 2024, que nomeou Karolyn Fiedler.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 15 de janeiro de 2024, que nomeou Karolyn Fiedler:

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 0100, DE 15 DE JANEIRO DE 2024	DECRETO N. 0460, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0487, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0412 de 12 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0412 de 12 de janeiro de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Jaqueline Neive dos Santos	Jackeline Neiva dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0488, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0342 de 12 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0342 de 12 de janeiro de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
ao Município de Ariquemes - Rondônia	ao Município de Alvorada do Oeste-Rondônia,

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÃO DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-16822/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. JONATAS DE FRANÇA PAIVA, para as finalidades descritas no Termo de Referência de nº 28 ([ID 553214](#)).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Considerando os documentos que devem instruir o feito, devolvo para que juntem aos autos: Decreto de Nomeação, Documentos pessoais e Comprovante de Residência do Servidor responsável o Sr. Jonatas de França Paiva.

Ante o exposto, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, desde que, sanada a pendência, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Posteriormente encaminhe-se a Secretaria Municipal de Fazenda

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2023

AVISO DE REAGENDAMENTO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023/PMJP-RO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N. 1-11460/2023 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, 261/GAB/PMJP/2024, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENTAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **LOTE**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, e Adesivos para Contemplação do Credenciamento do Programa destinados ao SAMU e CREAMI pelo Departamento de Alta e Média Complexidade do Município de Ji-Paraná**. Assim Fica **REAGENDADA** a data de Abertura para o dia: **31/01/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2024.

Gilmara Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 261/2024

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 001/CTVC/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 15 de janeiro de 2024.

Substitui Gestor do Contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 do Processo Administrativo 1-4240/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de Abastecimento da frota do Município de Ji-Paraná, disponibilizado pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto 3641/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-4240/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA Juliano Joel Ruis Nogueira, Mat. 97891, em substituição a Sr.ª Simone da Silva Fernandes para gestora do Contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 concernente a prestação dos serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e ARLA 32) de forma contínua, com abastecimento 24 horas, nas cidades de Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, para atender a frota de veículos oficiais da Administração do Município e nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, através da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA do processo Administrativo 1-4240/2022.

Art. 2º O Gestor será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelo servidor:

- I – Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e Termo de encerramento da execução do contrato;
- II – Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente a Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;
- III – Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente: o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;
- IV – Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- V – Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;
- VI – Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto aos pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 574622 e CRC: 408CBC88



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



- VII – Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;
- VIII – Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;
- IX – Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.
- X – Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.
- XI – Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.
- XII – Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.
- XIII – Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;
- XIV – Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.
- XV – Comunicar formalmente a Alta Administração e os órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.
- XVI – Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.
- XVII – Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.
- XVIII – Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possível responsabilização, se for o caso.
- XIX – Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 3º As atividades serão realizadas pelo servidor abaixo relacionado:

GESTOR
JULIANO JOEL RUIS NOGUEIRA
MATR. 97891

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 574622 e CRC: 408CBC88



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3641/GAB/PM/JP/2023



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	001	15/01/2024

ID:	Processo:	Processo	Documento
574622	0-0/0		
CRC: 408CBC88	Usuário: SABRINA FOSTER FRACALOSSIRIBEIRO		
	Criação: 15/01/2024 15:01:53 Finalização: 15/01/2024 15:05:36		

MD5: 972FAD2CA016314311C48C83EB28BFC9
SHA256: 1E5874C594B8FA8624C5C4612E53C8FA6809FD22459213A6DB1114FAB5695A9B

Sumula/Objeto:
PORTARIA SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DE COMBUSTÍVEL.

INTERESSADOS

GABINETE DO SECRETARIO/SEMAD	15/01/2024 15:03:22
------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	15/01/2024 15:03:40
----------	---------------------

CIENTES

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	16/01/2024 08:35:45
LETICIA OLIVEIRA VELOSO	16/01/2024 08:45:31
JULIANO JOEL RUIS NOGUEIRA	16/01/2024 08:51:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JONATAS DE FRANÇA PAIVA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16/01/2024 08:36:02
-------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 574622 e o CRC 408CBC88.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br



ID: 574622 e CRC: 408CBC88

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

